LEI Nº. 5.840, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 192.500,00 – SMAPA.

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 192.500,00** (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), com inclusão na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2010, no **Programa n° "0042 – Cadeia Produtiva do Leite**", na ação **"3248 – Aquisição de Caminhão Tanque",** os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0042.3248	449052	Equipamento e Material Permanente	150.000,00	1164*
07.02.20.602.0042.3248	449052	Equipamento e Material Permanente	42.500,00	0001*
		Soma:.....	**192.500,00**	

(*) Recurso 0001 - Livre (*) Recurso 1164 – Convênio Pronat

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada e o saldo financeiro no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais) da conta corrente n° 006.647018-6, agência 505-3 da Caixa Econômica Federal:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	**42.500,00**	1227	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Setembro de 2010.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração